



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 305/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



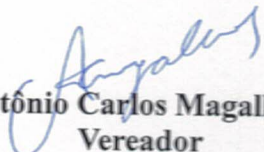
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação iluminação pública para a Praça Raimundo Bispo, situada entre as Ruas Luís Pires Guimarães e Celestino Rodrigues, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.**

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de iluminação pública se dá pelo bem-estar dos cidadãos, por conta de atividades noturnas como trabalho e estudo, uma camada da população tende a transitar nas ruas de um município durante a noite. Tendo uma iluminação pública eficaz que cubra pontos significativos da cidade, é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior que apenas um instinto, uma vez que a diminuição dos índices de criminalidade pode ser considerada uma consequência disso.

Diante disso é feito o pedido da instalação de iluminação para a praça Raimundo Bispo.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
Vereador